



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc@ufba.br ☐ (71) 3283-7409/7410 FAX: 3283-7460

Resolução Nº. 01/15

Trata das exigências referentes à proficiência em língua estrangeira para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/ISC/UFBA, tornando sem efeito a Resolução nº 01/2011.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, no cumprimento das suas atribuições, em Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2015 e, considerando: a) a necessidade de atualizar a norma de habilitação em línguas estrangeiras no processo de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva; b) que o aluno de mestrado e doutorado deste programa não pode prescindir da capacidade de leitura e compreensão de textos científicos em língua inglesa; c) que para os alunos de doutorado acrescenta-se a exigência da mesma habilidade para um segundo idioma estrangeiro: francês ou espanhol.

RESOLVE:

ART. 1º: Exigir comprovante de realização dos testes de idioma estrangeiro e aprovação nas habilidades linguísticas requeridas pelo curso pleiteado.

§ 1º: o comprovante de que trata o caput terá validade até 24 meses após a data de expedição e deve ser entregue na secretaria segundo o cronograma de inscrição e seleção.

§2º: Serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhola emitidos por instituições de reconhecida competência, indicadas pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, anualmente, no edital de seleção de candidatos.

§3º: Serão considerados aprovados nos testes referidos no §2º os candidatos que obtiverem escore final equivalente a 60% ou mais do total do rendimento.

§4º: Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Pós Graduação do Instituto de Saúde Coletiva.

Salvador, 07 de dezembro de 2015

Prof. Luis Eugenio Portela Fernandes de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Instituto de Saúde Coletiva/UFBA